DECRETO Nº 2160-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa o Decreto Municipal nº 1.606 de 30 de novembro de 2022, do Prefeito Municipal de Linhares/ ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 8 de maio de 2013, e em conformidade com as informações constantes do processo E-DOCS 2022-BK83D,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado sumariamente o Decreto Municipal nº 1.606 de 30 de novembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Linhares/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Alagamentos (COBRADE - 1.2.3.0.0 - Portaria nº 260/2022/MDR).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdicão estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 02 de dezembro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 987666

DECRETO Nº 2161-S, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa o Decreto Municipal nº 230 de 02 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Viana/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por desastre.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, XX da Constituição Estadual, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 694, de 08.05.2013, e em conformidade com as informações constantes do processo E-DOCS 2022-PZ1MN,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado sumariamente o Decreto Municipal nº 230 de 02 de dezembro de 2022, da

Prefeitura Municipal de Viana/ES, que declarou Situação de Emergência, na área do Município afetada por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 1.3.2.1.4 - Portaria nº 260/2022/MDR). Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil - SINPDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado pelo desastre, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 987667

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 2162-S, DE 16.12.2022.

Designar LEANDRO ROCHA SARMENTO para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro 2023.

Protocolo 987668

DECRETO Nº 2163-S, DE 16.12.2022.

Designar ANDRÉA GUZZO PEREIRA para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Educação, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022.

Protocolo 987669

DECRETO Nº 2164-S, DE 16.12.2022.

Designar LUIZ CARLOS FIGUEIREDO para responder pelo cargo de Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, no período de 19 a 25 de dezembro de 2022.

Protocolo 987670

DECRETO Nº 2165-S, DE 16.12.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRÉ OLIVEIRA LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades Ref. QC-02, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Protocolo 987671